



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 892 – Itajá/RN, 04 de outubro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 892 – Itajá/RN, 04 de outubro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010410/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, Portaria nº 007/2018, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL N° 010410/2018, Tipo Menor Preço por Item, no dia 22 de outubro de 2018, às 09:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Centro, Itajá/RN, visando a aquisição de equipamentos e material permanente (odontológicos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Itajá/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados ou através do link: <http://itaja.rn.gov.br/> ou na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (084) 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br / cplitajarn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Itajá/RN, em 04 de outubro de 2018.

GILCLÉCIO DA CUNHA LOPES
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO DE CONTRATO – REF.
AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2018.

Contratante: Câmara Municipal de Itajá/RN.
Contratado: Posto Frei Damião LTDA, CNPJ: 08.547.432/0003-90.
Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina / Alcool Etanol), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Obs.: Fica reajustado o valor do contrato passando o objeto adjudicado ao CONTRATADO a vigorar com o valor de R\$ 38.654,13 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de serviço de manutenção em equipamentos de informática e Recarga de Toners para atender a necessidade da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado R. A. B. MAIA, CNPJ: 12.619.692/0001-30, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços de manutenção e recarga de toners. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá/RN, 04 de outubro de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO